

## PORTARIA N° 041/2024 - GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 006/2024-RP, firmado entre a EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR e a empresa PERSIANAS DECORACOES E CONFECCOES LTDA, cujo o objeto deste instrumento é a contratação de empresa

LTDA, cujo o objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de persianas para aquisição, incluindo montagem e instalação, entrega, garantia e assistência técnica, visando a estruturação e o funcionamento do centro de atendimento ao turista – CAT localizado na Av. Eduardo Ribeiro nº 666, Centro, Manaus-AM.

## **RESOLVE:**

I – Designar os servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS, Matricula: 000.148-1A, Técnico Nível Superior, como fiscal Técnico e RENIER FRAGOSO, Matricula: 000.475-8A, Técnico Nível Superior Pleno, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 006/2024-RP. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 18 de abril de 2024.

baena Q. Porto. LAENA QUEIROZ PORTO

Presidente em exercício da AMAZONASTUR (portaria 035/2024 – AMAZONASTUR)

amazonastur.am.gov.br instagram.com/amazonastur presidencia@amazonastur.am.gov.br Avenida Santos Dumont, s/n°, Tarumã - Manaus - AM CEP: 69.041-000 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas